

FREGUESIA DE MÉRTOLA**Aviso n.º 17507/2024/2**

Sumário: Abertura de procedimentos concursais comuns com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado para a ocupação de dois postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior/educação física e na carreira/categoria de assistente operacional.

Abertura de procedimentos concursais para provimento de postos de trabalho de técnico superior e assistente operacional, por tempo indeterminado

Para efeitos do disposto na subalínea ii) da alínea a) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugados com o artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pelo artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de 5 de junho de 2024, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, procedimentos concursais para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para provimento dos seguintes postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Mértola:

Ref.ª A – 1 posto de trabalho na categoria de Técnico Superior, da carreira geral de Técnico Superior, com licenciatura em Educação Física e/ou Desporto;

Ref.ª B – 1 posto de trabalho de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional, na atividade de auxiliar dos serviços gerais.

Caracterização dos postos de trabalho, conforme mapa de pessoal:

Ref.ª A: Desempenho de funções técnicas no âmbito do desenvolvimento desportivo e da organização de atividades recreativas e culturais para a ocupação de tempos livres de crianças, pessoas idosas e restante comunidade; organização e gestão de espaços desportivos; colaboração com IPSS, coletividades ou outras entidades da freguesia de Mértola, no que se refere à organização e dinamização de atividades desportivas; elaboração de propostas para melhoria das atividades existentes e propostas inovadoras de novas atividades de âmbito desportivo e cultural; elaboração de propostas para a instalação e aquisição dos equipamentos, na área da freguesia;

Ref.ª B: Atividade de serviços gerais de limpeza e de manutenção das instalações e espaços públicos: execução de tarefas de arrumação, manutenção e limpeza de instalações da freguesia, colaboração em trabalhos de manutenção de equipamentos e ferramentas; apoio e/ou execução de cargas e descargas; execução de tarefas simples, não especificadas e exigindo esforço físico e conhecimentos práticos e sem grande complexidade.

Requisitos habilitacionais exigidos:

Ref.ª A – Licenciatura em Desporto e/ou Educação Física (CNAEF 813);

Ref.ª B – Escolaridade obrigatória (CNAEF 010).

Requisitos preferenciais:

Ref.ª A – Formação em exercício físico na terceira idade, certificado por entidade competente;

Ref.ª B – Carta de condução.

O texto integral encontra-se publicitado na BEP – Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), e no sítio da Internet da Junta de Freguesia de Mértola (www.jf-mertola.pt).

23 de julho de 2024. – A Presidente da Junta, Maria Fernanda Veríssimo Teixeira Cavaco.

317946234